



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 558,
DE 2012**

Apresentação: 18/08/2021 17:47 - CFT
SBT-A 1 CFT => PDC 558/2012

SBT-A n.1

Susta a aplicação do disposto no art. 2º, inciso I, parte final, do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, e no art. 10, inciso I, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

Art. 2º Fica sustada a aplicação do disposto no art. 9º, incisos IV e V, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2021.

Deputado **JÚLIO CESAR**

Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Cesar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218121976200>

CD218121976200*